

CERTIDÃO

Certifico que a Portaria nº 273/2023-DG foi publicada no Diário da Justiça Eletrônico - TRE-RN, no dia 05 de dezembro de 2023, página(s) 29.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA N.º 273/2023 - DG

Interrompe férias da servidora Dina Márcia de Vasconcelos Maranhão da Câmara.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, da Portaria n.º 227/2020-GP, de 04/11/2020 – DJE: 05/11/2020, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico n.º 11051/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 6 de dezembro de 2023, a primeira parcela das férias referentes ao exercício de 2023, marcada para o período de 28 de novembro a 7 de dezembro de 2023, da servidora DINA MÁRCIA DE VASCONCELOS MARANHÃO DA CÂMARA, matrícula nº 20024230, ocupante do cargo de TÉCNICO JUDICIÁRIO, do Quadro de Pessoal deste Regional, com fundamento no art. 80 da Lei 8.112/1990, em razão dos motivos expostos nos autos em epígrafe, os quais demonstram a imperiosa necessidade do serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 1º de dezembro de 2023.

Ana Esmera Pimentel da Fonseca
Diretora-Geral